



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

## PORTARIA Nº 24/2025

# DISPÔE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE SERRANA.

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei especialmente pela Lei n.º 189/83, de 28 de junho de 1983 e,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam nomeados para comporem o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Serrana, os seguintes membros:

**Presidente:** Mayara Mazer de Pádua Capitelí  
**Tesoureiro:** Joana Maria Laura Dias da Silva  
**Membros:** Maria Amélia Zamariolli Serra  
                  Maria de Loudes Marques  
                  Linerci Aparecida Caconde  
                  Charlene Mendonça Macedo  
                  Rosangela Pinheiro Ribeiro  
                  Frederica Montanari Lorençato  
                  Beatriz Dias Barbosa Lima

**Art. 2º.** Os membros do conselho acima aludido, não serão remunerados e suas funções serão consideradas como prestação de serviços relevantes ao município.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 647/2022.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
10 de janeiro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

*Melissa Cavalheri*  
MELISSA CAVALHERI  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças